



V Prestigiando Talentos

Núcleo Pedagógico
Diretoria Ensino - Região Itu



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP- CEP 13309-049
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

V PRESTIGIANDO TALENTOS – DER ITU

REGULAMENTO

Art. 1º - OBJETIVOS:

O V Prestigiando Talentos tem sua organização assentada na seguinte proposta:

“O evento tem como objetivo a socialização, para toda a comunidade escolar da DER Itu, de atividades artísticas como a música, canto, teatro, as artes visuais, a dança e premiações das atividades esportivas, que aconteceram ao longo do ano letivo nas 53 escolas estaduais da região.”

Art. 2º - DATA E LOCAL:

As apresentações acontecerão nos dias 05 a 08 de dezembro nos períodos da manhã e tarde.

Local: Teatro Nós mesmos.

Endereço: Av. Prudente de Moraes, 210 - Vila Nova, Itu - SP, 13309-300

Art. 3º - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

AS INSCRIÇÕES ocorrerão de **06 a 14 de novembro de 2017**, por meio eletrônico (formulário google) através do preenchimento da FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO on line.

IMPORTANTE:

Núcleo Pedagógico Diretoria Ensino - Região Itu



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP- CEP 13309-049
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

- A escola terá direito a uma única inscrição;
- No momento da INSCRIÇÃO a escola deverá indicar o período de sua preferência para a apresentação.

Art. 4º - CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO:

A unidade escolar poderá fazer sua inscrição para apresentação artística ou participar como espectadora do evento.

Para participar das apresentações artísticas é necessário ser aluno ou funcionário de unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino de São Paulo.

A escola deverá encaminhar a letra e/ou playback da música que será interpretada (em CD que contenha somente o arquivo da música).

Não serão aceita a troca de música após o período de inscrição ou no dia do evento.

NÃO serão aceitos PEN DRIVES

Cada escola poderá participar com os seguintes espectadores:

- 01 representante da Direção
- 01 representante dos Professores
- 01 representante da Coordenação
- 01 representante dos Funcionários
- 01 representante do Grêmio Estudantil

Para as apresentações artísticas

Cada escola terá direito a uma única apresentação artística de **até 5 minutos**, com no máximo de 10 participantes (alunos e/ou funcionários).



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP- CEP 13309-049
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

IMPORTANTE: As apresentações com mais de 10 participantes serão analisadas, ao término das inscrições, podendo ser indeferidas. Caso sejam deferidas a apresentação ocorrerá no início ou fim do período, devendo os mesmos virem somente no horário marcado.

Será imprescindível que a unidade escolar:

- Preencher todas as informações do formulário para realizar a inscrição;
- Atentar-se ao prazo de inscrição;
- Não altere o nº de participantes inscritos ou música;
- Conheça e aceite as normas estabelecidas neste regulamento.

O transporte e demais despesas dos professores e alunos envolvidos são de responsabilidade da escola proponente.

Art. 5º - RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

- As apresentações inscritas de maneira incorreta (preenchimento parcial ou incorreto do formulário de Inscrição) ou contemplarem letras de músicas ofensivas (violência, drogas ou de cunho sexual) e figurinos indecorosos;
- Apresentações artísticas inscritas fora do prazo ou que não atendam qualquer outra condição do regulamento.

Art. 6º - DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO E PERÍODOS

- Após o recebimento das inscrições, os Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Regional de Itu, analisarão as apresentações artísticas, a fim de organizá-las nos dias do evento. A data e o período de participação de cada unidade escolar serão publicados no site da DER Itu (<https://deitu.educacao.sp.gov.br>) no dia 30/11/17;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP- CEP 13309-049
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

- A ordem das apresentações será divulgada no dia do evento.

IMPORTANTE: No caso de dúvidas, as escolas poderão entrar em contato com a PCNP Carla (11) 4813-7676 ou PCNP Luís (11) 4813-7681 (NPE – DER Itu).

Art. 7º - ORIENTAÇÕES QUANTO AO COMPORTAMENTO DOS PARTICIPANTES NO TEATRO

- A equipe gestora da unidade escolar deverá sentar-se próximo de seus alunos para orientá-los no momento das apresentações;
- NÃO poderão ser utilizados objetos e/ou materiais que causem danos ao piso do palco.
- É terminantemente proibido alimentar-se nas dependências internas do anfiteatro durante as apresentações;
- Para que todos os alunos sejam prestigiados da mesma forma, os portões só serão abertos após o término do período das apresentações. Sendo assim, a escola deverá retirar-se do local somente após o final de todas as apresentações previstas;

Art. 8º - MODALIDADES DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

As escolas poderão fazer apresentações artísticas nas seguintes modalidades:

- Coral;
- Teatro;
- Banda;
- Dança;
- Fanfarra;
- Vídeos;
- Canto solo;
- Música instrumental;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP- CEP 13309-049
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

- Dublagem de música;
- Outros.

OBSERVAÇÃO: É imprescindível que no formulário de inscrição sejam descritas todas as informações necessárias para a apresentação, tais como:

- Nome e série dos alunos, professores e/ou funcionários que apresentarão as atividades artísticas;
- Quantidade exata de participantes;
- Quantidade exata de espectadores;
- Nome e telefone do responsável pela apresentação (Professor, PC ou Diretor);
- Título da apresentação;
- Nome, cantor e tempo de duração da música que será apresentada;
- A escola deverá enviar música e/ou playback da apresentação (em CD que contenha somente o arquivo da música) de 06/11/2017 a 14 /11/2017 NPE - Itu.

NÃO serão aceitos PEN DRIVES.

- Material necessário: microfone, violão, baixo, microfone de lapela, bem com esclarecer o que a escola irá levar e informar o que vai precisar.
- Release: descrição detalhada da apresentação artística - informar a ideia original, formação do grupo e/ou estilo musical.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP- CEP 13309-049
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

Art. 9º - TEMPO DE DURAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES:

As apresentações, de qualquer natureza, **NÃO** poderão exceder o tempo total de 5 minutos.

Art. 10 - AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

A documentação do evento será de responsabilidade de cada unidade escolar através de fotos e/ou vídeos. Para isso, solicitamos que o responsável procure não ficar em frente a plateia ou em pé. Lembramos que as unidades escolares devem providenciar e arquivar a documentação referente a autorização do uso de imagem dos alunos participantes (Anexo II).

Art. 11 - LANCHE INDIVIDUAL

Sugerimos que cada unidade escolar providencie, refrigerante, suco, salgados ou doces assim como pratinhos e talheres de acordo com sua preferência para seus alunos.

É necessário que o lanche esteja armazenado em uma caixa etiquetada com o nome da escola.

Os casos que não se enquadrarem no regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora.

Link do formulário de inscrições

<https://goo.gl/1TniWB>



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP- CEP 13309-049
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ETAPAS

1. Inscrição de trabalhos (Formulário de Inscrição - Google Drive) 06 /11/2017 a 14 /11/2017.
2. Divulgação da data e do período de apresentação da escola (Manhã ou Tarde) 30/11/2017 site da DER-Itu.
3. Entrega de mídia (CD ou DVD) contendo a música da apresentação a partir de 06 /11/2017 a 14 /11/2017 NPE - Itu.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP- CEP 13309-049
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

OBS: as unidades escolares devem arquivar a documentação referente a autorização do uso de imagem dos alunos participantes

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Cada pessoa que for se apresentar deverá ter o documento preenchido (por um dos pais/responsável, em caso de menores).

EE.....

Eu,,

portador do RG: e CPF:, residente

.....,

autorizo o uso de imagem para os canais de comunicação da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo. A presente concessão é realizada a título gratuito e para uso sem fins comerciais.

(Em caso de alunos)

Nome completo:

.....

RG: Data de Nasc.:/...../..... Série/Ano Turma.....

....., de de 2017.

Assinatura (do responsável):